

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE INSUMOS E PEÇAS E SISTEMAS DE RELATÓRIO DE IMPRESSÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB/ES E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr^a **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e portadora da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e a Sr^a **Natalie Cuzzuol Barbieri**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 090.719.287-48, Diretora Administrativo e Financeiro em exercício, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na AL Ásia (Polo Empresarial), nº 201, Conjunto 1, andar 1 e 2, Tamboré, Santana do Parnaíba, SP, CEP: 06.543-312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Alberto Pulici Junior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 175.727.148-11, Diretor, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, cujo objeto é a de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE INSUMOS E PEÇAS E SISTEMAS DE RELATÓRIO DE IMPRESSÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do **Processo 2025-S6CB6** e do **Pregão Eletrônico nº 08/2023**, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 24/07/2023, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DO NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Na forma do presente aditivo e pelos motivos expostos no processo, com base no art. 121 do RILC, fica prorrogado o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, **iniciando-se em 07/08/2026 e findando-se em 06/08/2028.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO DA GARANTIA

2.1 – A Contratada se compromete a apresentar a nova apólice com o valor segurado em decorrência da prorrogação contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a contar da data da assinatura do Quinto Termo Aditivo, de acordo com a cláusula Oitava do Contrato nº 20/2023. A nova apólice deverá refletir o valor atualizado, garantindo a continuidade da cobertura dos riscos previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 03 de julho de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

CONTRATANTE

**SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

DIRETORA PRESIDENTE

DP - CETURB - GOVES

assinado em 06/07/2026 10:59:24 -03:00

NATALIE CUZZUOL BARBIERI

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM EXERCÍCIO

DAF - CETURB - GOVES

assinado em 03/07/2026 14:37:23 -03:00

CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR

CIDADÃO

assinado em 08/07/2026 09:10:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2026 09:10:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B5JFVT>

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

Contrato nº: 20/2023.

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2025-S6CB6. Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 08/2023.

Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda.

CNPJ: 07.432.517/0001-07.

Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras com o fornecimento de equipamentos, insumos e peças.

Da Fixação do Novo Prazo Contratual: Na forma do presente aditivo e pelos motivos expostos no processo, com base no art. 121 do RILC, fica prorrogado o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 07/08/2026 e findando-se em 06/08/2028.

Id Cidades - TCES/ES: 2023.500E1600007.01.0007.

Vitória, 08 de julho de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1825297**AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

A Diretora Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve INDEFERIR os recursos interpostos por:

2026-2N203 - RENATO SANTANA PEREIRA - Bloqueio 2 meses;

2026-7DRM2 - DIEGO FERREIRA CASSARO - Período cadastrado;

2026-GCKQW - DANIEL HENRIQUE MACIEL SENA - Aquisição credito 2 meses;

2026-KS8XS - MARIA LAURA DE PONTES - Bloqueio 2 meses;

2026-M71PC - THEO TETZNER RAASCH CUNHA - Período cadastrado;

2026-0VFJF - GUSTAVO SANTANA DA ROCHA - Período cadastrado;

2026-HF11P - AMANDA SANTANA DA ROCHA - Aquisição credito 2 meses;

2026-5JTVW - HELENA RUY BRAVIM DE FREITAS - Aquisição credito 2 meses;

2026-47494 - VITOR SOARES SANTOS - Aquisição credito 2 meses;

2026-Z6SC3 - HÁVILA LOURENÇO CORRÊA - Bloqueio 2 meses.

Vitória, 08 de julho de 2026.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO Diretora
Presidente**Protocolo 1825767**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**PORTARIA Nº 068-S, DE 08 DE JULHO DE 2026.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere o a alínea "o" do artigo 46 da Lei n 3.043, de 31/12/1975,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO VALETIM ZANZARINI** para responder pela Função Gratificada**COORDENADOR DE PROJETOS, Ref. COD-FG** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1825742**PORTARIA Nº 064-S, DE 26 DE JUNHO DE 2026****O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:**RESOLVE:****EXONERAR**, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/94, de 31 de janeiro de 1994, **MAYRA EVANGELISTA GUMIEIRO MACAO, NF 5165881** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL AMBIENTEL, Ref. QCE-05**, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 27/06/2026.

Vitória, 26 de junho de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHASecretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
-SEAMA**Protocolo 1826035****PORTARIA Nº 065-S, DE 26 DE JUNHO DE 2026****O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:**RESOLVE:****EXONERAR**, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/94, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA ROMANELI DOS ANJOS, NF 5228034** do cargo de provimento em comissão de **TECNICO AMBIENTAL, Ref. QCE-06**, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Vitória, 26 de junho de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHASecretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
-SEAMA**Protocolo 1826036****PORTARIA Nº 069-S, DE 08 DE JULHO DE 2026****O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:**RESOLVE:****EXONERAR**, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/94, de 31 de janeiro de 1994, **LUIS GUSTAVO ALVES TAVARES, NF**